



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SECRETARIADO DO CONSELHO DE MINISTROS

Aos Órgãos de Informação

O Conselho de Ministros realizou, no dia 30 de Março de 2021, a sua 10.^a Sessão Ordinária.

O Governo apreciou o Relatório da participação de Sua Excelência o Presidente da República, Filipe Jacinto Nyusi, no Funeral de John Pombe Joseph Magufuli, Presidente da República Unida da Tanzânia, no dia 22 de Março de 2021.

Nesta Sessão, o Conselho de Ministros apreciou e aprovou o Relatório Anual do Conselho de Ministros sobre a Evolução do Tráfico e Consumo Ilícitos de Droga, registado no País, em 2020, a submeter à Assembleia da Republica.

O Relatório destaca as actividades realizadas, em 2020, no âmbito da prevenção ao consumo de drogas, controlo de estupefaciente e substâncias psicotrópicas, bem como do combate ao tráfico de drogas ilícitas e de precursores químicos.

O Conselho de Ministros apreciou e aprovou:

- O Decreto que revê o Decreto n.º 3/83, de 30 de Novembro, que estabelece as Normas para a Aquisição e Alienação de Veículos para as Missões Diplomáticas e Consulares e Pessoas Equiparadas ao Nível de Privilégios.

O Decreto aplica-se às Missões Diplomáticas e Consulares e Agências Especializadas das Nações Unidas que tenham celebrado Acordos de Sede com o Governo da República de Moçambique, outras pessoas e organizações equiparadas ao nível de privilégios, acreditadas em Moçambique.

- O Decreto que revê os Termos da Concessão dos Terminais Portuários e Logísticos de Pemba e Palma, na Província de Cabo Delgado, aprovados pelo Decreto n.º 87/2013, de 31 de Dezembro, nomeadamente revogando a exclusividade atribuída à Sociedade Portos de Cabo Delgado, SA – PCD.

O Decreto visa assegurar a defesa do interesse nacional, a salvaguarda das relações e actividades dos agentes económicos e todos os intervenientes na logística de hidrocarbonetos e a promoção contínua do desenvolvimento socio-económico da região.

- A Resolução que aprova a Política de Saúde.

A Política tem como objectivo, promover a melhoria das condições e modos de vida das populações, reforçando a implementação de medidas que visem a melhoria da saúde individual e colectiva e reduzir a vulnerabilidade e riscos à saúde, decorrentes dos determinantes sociais de saúde.

- A Resolução que autoriza o pedido de transformação da autorização provisória em definitiva do DUAT da Sábiè Game Park, Lda.

A Sábiè Game Park, Lda, localiza-se em Malengane, Posto Administrativo de Sábiè, localidade de Sábiè, Distrito de Moamba, Província de Maputo, destinada a actividade de ecoturismo, numa área de 21.269,67 hectares.

- A Resolução que aprova o 2.º Programa Nacional de Segurança da Aviação Civil contra Actos de Interferência Ilícita, abreviadamente designado PNSAC.

O Programa estabelece a Estratégia de Segurança da Aviação Civil, definindo orientações e procedimentos para a protecção da aviação civil contra actos de interferência ilícita e garantir a segurança de passageiros, tripulantes, pessoal de terra e do público em geral, bem como a regularidade e eficiência da Aviação Civil, visando garantir o cumprimento dos procedimentos de segurança por parte dos operadores nacionais e estrangeiros que operam de/e para os aeroportos moçambicanos, contra actos de interferência ilícita, baseadas na avaliação de risco feita pelas autoridades competentes.

Ainda nesta Sessão, o Governo apreciou as informações sobre:

- O balanço e perspectivas da aplicação das medidas sobre prevenção do COVID-19 e seu impacto para a economia do País;
- Balanço da Iniciativa Presidencial PRAVIDA I;
- A Segurança Alimentar e Nutricional;
- O preço do pão.

Maputo, 30 de Março de 2021